

**LOGO MARCA DA EMPRESA**  
**NOME COMERCIAL DA EMPRESA**  
**CNPJ N°**

Ao  
Governo do Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ N°

**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO N°. 20101.029672/2020.28**

**Eventual Aquisição de Materiais Médico-hospitalares – CATETER, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício de 2021.**

ITEM	CATMAT	PRINCÍPIO ATIVO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE	ESTIMATIVA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	386864	CATETER DE ACESSO ARTERIAL	para medida da pressão arterial invasiva em artéria radial ou pediosa, em polietileno flexível, um fio guia metálico, uma cânula de punção, um dilatador, conexão luer lock, 5FR x 11cm, agulha 22G	Unidade	6.030		
2	335227	CATETER EPIDURAL/ PERIDURAL PARA ANESTESIA 18G	comprimento aproximado de 100cm, material nylon, revestimento radiopaco, estéril, descartável	Unidade	1.524		
3	296323	CATETER EPIDURAL/ PERIDURAL PARA ANESTESIA 20G	comprimento aproximado de 100cm, material nylon, revestimento radiopaco, estéril, descartável.	Unidade	1.274		
4	437178	CATETER INTRAVENOSO	para terapia intravascular PERIFÉRICA do tipo por-forada-agulha, CALIBRE 20G, em biomaterial VIALON, sem dispositivo de segurança,	Unidade	36.000		

			esteril, livre de DEHP, constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, atraumático, radiopaco e flexível, dispositivo protetor do conjunto agulha/cateter auto-acionável, em formato anatômico, conector luer lock universal, translúcido, contendo ranhuras para fixação, tampa/ filtro da câmara de refluxo do tipo bioseletivo, câmara de refluxo transparente, indicado para infusões de média duração de até 96h. Embalado em blister com embalagem individual estéril, que atenda a NR – MTE32. Codificação por cores de acordo com a norma NBR ISO 10555-5.				
5	437180	CATETER INTRAVENOSO	para terapia intravascular PERIFÉRICA do tipo por-forada-agulha, CALIBRE 24G, em biomaterial VIALON, sem dispositivo de segurança, esteril, livre de DEHP, constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, atraumático, radiopaco e flexível, dispositivo protetor do conjunto agulha/cateter auto-acionável, em formato anatômico, conector luer lock universal, translúcido, contendo ranhuras para fixação, tampa/ filtro da câmara de refluxo do tipo bioseletivo, câmara de refluxo transparente, indicado para infusões de média duração de até 96h. Embalado em blister com embalagem individual estéril, que atenda a NR – MTE32. Codificação por cores de acordo com a norma NBR ISO 10555-5.	Unidade	126.440		
6	437465	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 3FR	(técnica de Seldinger). Kit contendo seringa, guia flexível com marcação em centímetros, ponta em "J", dilatador de vaso, alça para sutura e clamp, agulha para infiltração e duas tampas interlink.	Kit	613		
7	437576	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL	para subclávia MONO LÚMEN 19G 8" (1,1mm x 203mm) com agulha 17G 2" (1,5mm x 51mm)	Kit	613		
8	437471	CATETER	Silicone ou poliuretano,	Kit	1.250		

		VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) DUPLO LÚMEN 2FR	radiopaco, graduado, introdutor com agulha de abas flexíveis, conector luer lock com tubo extensor integrado e clamp cortante. Estéril, atóxico, apirogênico e descartável.				
9	355462	CATETER PARA CANULIZAÇÃO UMBILICAL DUPLO LÚMEN 3,5FR	Comprimento total entre 30 a 40cm. Para uso por via venosa ou arterial, em poliuretano, transparente, estéril, radiopaco, atóxico, apirogênico e descartável. Embalado em papel grau cirúrgico	Unidade	2.450		
10	355461	CATETER PARA CANULIZAÇÃO UMBILICAL DUPLO LÚMEN 5FR	Comprimento total entre 30 a 40cm. Para uso por via venosa ou arterial, em poliuretano, transparente, estéril, radiopaco, atóxico, apirogênico e descartável. Embalado em papel grau cirúrgico.	Unidade	1.715		
11	455935	CATETER PARA TROCA DE TUBO ENDOTRAQUEAL	19FR x 83cm, com adaptador que permite a ventilação do paciente durante a troca, para uso em cânula maior ou igual a 7mm de diâmetro interno, estéril, reutilizável.	Unidade	637		
12	437326	CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) DUPLO LÚMEN 4FR	Silicone ou poliuretano, radiopaco, graduado, introdutor com agulha de abas flexíveis, conector luer lock com tubo extensor integrado e clamp cortante. Estéril, atóxico, apirogênico e descartável.	Kit	150		
13	437324	CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) DUPLO LÚMEN 5FR	Silicone ou poliuretano, radiopaco, graduado, introdutor com agulha de abas flexíveis, conector luer lock com tubo extensor integrado e clamp cortante. Estéril, atóxico, apirogênico e descartável.	Kit	1.176		
14	437325	CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) DUPLO LÚMEN 6FR	Silicone ou poliuretano, radiopaco, graduado, introdutor com agulha de abas flexíveis, conector luer lock com tubo extensor integrado e clamp cortante. Estéril, atóxico, apirogênico e descartável.	Kit	75		

15	437360	CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) MONO LÚMEN 2FR	Silicone ou poliuretano, radiopaco, graduado, introdutor com agulha de abas flexíveis, conector luer lock com tubo extensor integrado e clamp cortante. Estéril, atóxico, apirogênico e descartável.	Kit	2.450		
----	--------	---	--	-----	-------	--	--

**VALIDADE DE 180 DIAS.**

**Favor mencionar os dados abaixo na proposta:**

- a) Dados cadastrais;**
- b) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- c) Assinatura e data.**

---

Local e Data

---

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

**OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – [cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br](mailto:cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br)**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020**

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*[...]*

*IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.*